REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Do Sr. Filipe Barros)

Requer o apensamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, o apensamento do Projeto de Lei nº 3449/2019 cuja ementa é "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui do Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar as sanções nos casos de transposição de bloqueio viário" ao Projeto de Lei 3125/2021, que se encontra em pauta no Plenário desta casa.

## Justificativa

O Projeto de Lei nº 3449/2019, de autoria deste Deputado altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o aumento das sanções para indivíduos que transpuserem bloqueio viário de fiscalização sem a devida autorização.

Já o Projeto em pauta no Plenário, o PL 3125/2021, de autoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro visa aumentar as sanções ao agente que provocar acidente com dolo ou culpa e que esteja sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que altera a capacidade de discernimento.





Ambos os projetos visam alterar o Código de Trânsito Brasileiro com o intuito de aumentar sanções em infrações já tipificadas. Dessa forma, entende-se necessário e eficaz a tramitação em conjunto das matérias.

Diante disso, requer-se o apensamento do projeto em comento nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

Deputado Federal Filipe Barros
PL / PR



